PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
FL. N. 147

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 24 de julho de 2020, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referentes a concorrência pública nº 13.05.02/2020, cujo objeto é a execução dos serviços da 1ª etapa da pavimentação do acesso a Barragem de Santana na Sede do Município de Jaguaribe – CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, pelo telefone (88) 3522.1092 e e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe - CE, 22 de julho de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.08.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2020.07.08.1 sendo o seguinte: Empresa Habilitada – CASA FRUTUOSO MOVEIS E ELETROS LTDA, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: CASA FRUTUOSO MOVEIS E ELETROS LTDA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, nesta Cidade de Várzea Alegre/CE ou pelo telefone (88) 3541-2769. **Várzea Alegre/CE, 22 de julho de 2020. Renato Gomes de Morais – Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.17.02-PMI-SESA – OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I. **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; 02 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 04 - SL CONSTRUTORA LTDA-ME; 05 - PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS; 07 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; 08 - DAGY CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE; 09 - CONSTRURORA BORGES CANEIRO; 10 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPARADORA E SERVIÇOS LTDA; 11 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 12 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 13 - CONSTRUTORA MODELO; 14 - ML DAKTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; 15 - PRESLEY GONZAGA VIANA; 16 - CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME.** As demais empresas participantes foram inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Informações pelo Fone: (88) 99203-6169. **Em, 22 de Julho de 2020. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.17.01-PMI-SESA – OBJETO: Obras de reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde (UBS) do município de Iguatu. **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; 02 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 04 - SL CONSTRUTORA LTDA-ME; 05 - PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS; 07 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; 08 - DAGY CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE; 09 - CONSTRURORA BORGES CANEIRO; 10 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPARADORA E SERVIÇOS LTDA; 11 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 12 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 13 - CONSTRUTORA MODELO; 14 - PRESLEY GONZAGA VIANA; 15 - CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME.** As demais empresas participantes foram inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Informações pelo Fone: (88) 99203-6169. **Em, 22 de Julho de 2020. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA -RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.07.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.04.07.2, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 248.464,31 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: J DE FONTE RANGEL EIRELI, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERV EIRELI, SEONA ENGENHARIA E DA E FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 à 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 21 de julho de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a TERMO DE RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº: 2020.07.16.01, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-OBRAS - MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Madalena/CE,22 de Julho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.13/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, CAÇAMBAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA COMO TAMBEM OS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS. **Abertura da Disputa de Preços no dia 05 de agosto de 2020, a partir das 09h30min.** Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 22 de julho de 2020. Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.06.11/ARP-01 e 20.06.11/ARP-02, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 20.06.11/PE.** Objeto: Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para futura eventual Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica e reprodução das Provas de Avaliação de Aprendizagem Internas e Externas, nas Áreas de Língua Portuguesa e Matemática, aplicadas nas turmas de Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Itapipoca. Assinatura da Ata: **21/07/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME,** vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de R$ 124.553,10 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); **PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME,** vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de R$ 17.825,04 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 22 de julho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-OBRAS - Contrato Nº 2020.07.21.01 - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010, E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-OBRAS. As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do PRÓPRIO, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0707.15.452.1503.2.060/3.3.90.39.00 - VALOR MENSAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais). PRAZO: A partir de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço. DATA: MADALENA/CE, 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA e ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR - MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Madalena/CE,22 de Julho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.025/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.025/2020-TP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Manutenção e Reforma da Quadra Poliesportiva do Sítio Itaperaoema do Município de Ubajara-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS:** W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.608.342/0001-91; R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.048.319/0001-29; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.432.752/0001-70; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.967.756/0001-21; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA, CNPJ: 19.707.565/0001-31; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.692.393/0001-20; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ: 17.335.282/0001-30; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51. **INABILITADOS:** SAVIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 22.348.772/0001-12; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42; LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20 e GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 14.634.173/0001-02. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção de manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 22 de Julho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº. 10.009/2020. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, a análise e julgamento das propostas de preços do processo administrativo Tomada de Preços Nº. 10.009/2020-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a conclusão da construção de Praça dos Esportes e da Cultura, Modelo 700M², local: Rua Araci Alves Pereira, S/N, bairro Santa Maria, Maracanaú-CE. Apurou-se o seguinte resultado: consideraram Classificadas as empresas: 1) Martins Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.360.002/0001-01 e 2) KORP Empreendimentos e Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.634/0001-07, por terem cumprido todos dispositivos do edital. E foi considerada Desclassificada a empresa Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, por descumprir a alínea "d" do subitem 4.2.1. Ato contínuo, a Comissão declarou Vencedora do certame a empresa KORP Empreendimentos E Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.634/0001-07, apresentou o valor global de R$ 380.092,18 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto o prazo recursal como preceitua a Lei 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5165, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú-CE, em 22 de julho de 2020. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 05.001/2020. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 24 de agosto de 2020, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes de habilitação para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 05.001/2020, que versa acerca de credenciamento de empresas para atuar como operadora de planos privados de assistência à saúde, objetivando disponibilizar aos servidores do Município de Maracanaú e seus dependentes legais, planos coletivos de assistência odontológica, modalidade individual ou familiar de assistência à saúde suplementar, por conduto de operadoras de planos odontológicos, com assistência nacional, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem ônus financeiro para a Prefeitura Municipal de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições e lanches destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2450. **Barbalha/CE, 21 de julho de 2020. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Comunicado de Manifestação de Intenção de Anulação do Processo Nº 2020.07.01.01 – Pregão Presencial. Empresas Licitantes/Interessada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, 7Serv Gestão de Veículos Eireli e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e da outras que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que, Manifestam a Intenção de Anulação do Certame, acima epigrafado, sob a fundamentação do Princípio de Auto Tutela (Súmulas 346, 473 do STF) concedendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 109 Lei nº 8.666/93), contados a partir de publicação do presente comunicado nos meios legais, para que as empresas licitantes interessadas possam exercer ou não o seu direito do Contraditório e da